



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

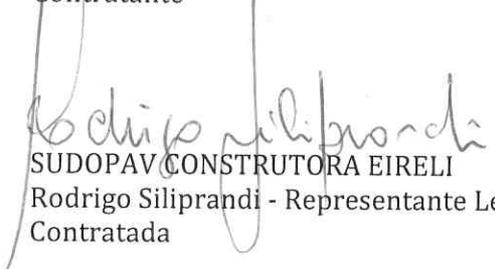


CORONEL VIVIDA, 13 DE JANEIRO DE 2020

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2019

Pela presente Ordem de Serviços n.º 154/2019 **AUTORIZO** a empresa **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rodovia BR 158, s/n – KM 499,2, Fazenda Palmeirinha – Zona Rural, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 26.499.438/0001-50, representada neste ato pelo Sr. **Rodrigo Siliprandi**, portador do CPF n.º 638.302.999-15 e RG n.º 4.566.462-7, a iniciar o **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ em acesso ao perímetro urbano da Comunidade de Abundância, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo**; objeto da licitação na modalidade de Concorrência Pública n.º 07/2019, com estrita observância aos termos ali contidos e em sua proposta, bem como no contrato n.º 154/2019, firmado em 09 de dezembro de 2019. O prazo máximo para a execução e entrega do objeto do presente é de 03 (três) meses, a contar desta, executados de acordo com o cronograma físico-financeiro.


MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal
Contratante


SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
Rodrigo Siliprandi - Representante Legal
Contratada